



### DECRETOS

#### DECRETO N.º 024/2022, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o decreto n° 023, de 14 de outubro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a realidade dos fatos, em que o município se encontra em situação de emergência, no nível II (estiagem);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 1º do Decreto 023, de 14 de outubro de 2022, que passará a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica decretada situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, no Nível II (estiagem), no âmbito do Município de Teixeira, PB, nas Zonas Rural e Urbana, para o enfrentamento ao desabastecimento de água potável, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.”

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor imediatamente, na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teixeira, 1º de novembro de 2022.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**

**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB  
*Administração*

Wenceslau Souza Marques- Prefeito  
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito  
*Gabinete do Prefeito*

JORNAL OFICIAL  
Edição/Diagramação: Clotildes Batista dos Santos  
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro  
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB